

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.409 DE 14 DE MAIO DE 2015*PACTUA O CREDENCIAMENTO E A HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/12192/2013, e
- a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 14/05/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação de 04 (quatro) Leitos de UCINCa (Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru), no Hospital Universitário Sul Fluminense, inscrito CNES n.º 2273748, no Município de Vassouras/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O de 22/05/2015.

Id: 1843621